



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº. PLOA - 2024

AUTOR: Vereador Elbio da Twister

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 002

TIPO DE EMENDA: Individual

Valor (R\$) da Emenda: R\$ 79.401,05 (setenta e nove mil e quatrocentos e um reais e cinco centavos).

Finalidade da Emenda: Emenda impositiva do vereador destinadas ao fomento da prática de atividades esportivas procura desenvolver e assegurar as ações das políticas públicas de esporte, cultura e lazer, desse modo o recurso financeiro deve contribuir na compra de diversos materiais esportivos e outros conforme as necessidades que asseguram as atividades esportivas. De outra maneira parte desse recurso financeiro deve ser destinado para atender a Lei Municipal n. 1626/2017 – Orla Fitness, bem como as assegurar as ações para garantir o que determina as Leis do Município, n(s). 1.703 e 1807.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

UNIDADE: 06.01

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente

TIPO DE DESPESA : 33.90.30 – Material de Consumo

: 33.90.32 – Material de distribuição gratuita

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 4 – Administração

SUBFUNÇÃO : 122 – Administração Geral

PROGRAMA : 005 – Desenvolver ações para ampliar o acesso para o desenvolvimento do esporte e lazer

PROJETO/ATIVIDADE: 2035; 2036 e 1006

Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024. Os recursos financeiros provenientes da emenda impositiva de caráter individual do vereador Elbio da Twister procurar garantir a execução das metas estabelecidas na LDO-2024, em fomento as atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.